PORTARIA N.º 1.006-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-Docs 2022- SXVN3,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor RODRIGO DA FONSECA AGAPITO, número funcional 614110, ocupante do cargo de Professor, vínculos 8 (oito) e 11 (onze), à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - Sindiupes, para desempenho de mandato classista a partir da data de publicação deste ato até 30 de novembro de 2028.

Vitória, 21 de outubro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1656464** PORTARIA Nº 1003-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-ZFRLW,

RESOLVE:

DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Agente de Suporte Educacional **ESTELA RIBEIRO MAGALHAES**, nº funcional 4074459, na Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1656630

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1°, inciso VI da Portaria nº 053-R, publicada em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2024, da servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional		Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
LETISCIA ANDREA SOLIS	2948230	2023/2024	03/10/2025	19 dias

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1655545

ORDEM DE SERVIÇO N.º 297, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2025-NMFP7,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILIAM GRAZIELY RODRIGUES DA CRUZ**, n.º funcional 3222144, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 19 de setembro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1656626

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2025

Processo No: 2025-D98N6

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Objeto: Constitui objeto deste convênio de cooperação técnica estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo e o Consórcio da Região Polo SUL - CIM POLO SUL.

Vigência: O presente instrumento vigerá até 01/09/2030, com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa

oficial.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

GEDSON BRANDÃO PAULINO Presidente do Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL

Protocolo 1655992

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 640-S de 12 de novembro de 2021, publicada em 16 de novembro de 2021, na parte referente ao servidor abaixo:

N. Func.	Nome	Onde se lê: Vigência	Leia-se: Vigência
375850/51	CARLOS LUCIANO SANTO BOCAYUVA	1º/08/2021	1º/09/2020

Na Portaria nº 854-S de 30 de outubro de 2024, publicada em 31 de outubro de 2024, na parte referente ao servidor abaixo:

N. Func.	Nome	Onde se lê: Vigência	Leia-se: Vigência
375850/51	CARLOS LUCIANO SANTO BOCAYUVA	1º/08/2024	1º/09/2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1656271

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 2263-S, de 20/10/2025, publicado no D.O de 21/10/2025, em seu art. 1º.

Onde se Lê:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, de acordo com o Art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1560-S/2025, na parte referente ao candidato abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Area de Formação: Engenharia Civil

Inscrição	Classificação
273026011	920

[...]

Leia-se:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, de acordo com o Art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1560-S/2025, na parte referente ao candidato abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

[...]

Àrea de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Wadison Gabrig Afonso	273013348	910

[....]

Protocolo 1656479

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006-N de 21 de outubro de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento Nº 012 -Procedimento para Cobrança de Faturas - versão 1.

Art. 2º A NP está disponibilizada na íntegra no endereco da página eletrônica do PRODEST, https://prodest. es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva.

Art. 3° Esta IS entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

DIRETOR GERAL

Protocolo 1656001

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P de 21 de outubro de 2025

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315/2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora YASMIN HERMANSON KRUGER, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Supervisor TIC - Ref. TIC-04, lotação na Assessoria de Governança e Inovação ASGÓV.

Art. 2º Esta IS entra em vigor a partir da data de publicação.

> Marcelo Azeredo Cornélio **Diretor Geral**

Protocolo 1656629

Arquivo Público do Estado do Espirito Santo - APEES -

RESUMO ORDEM DE SERVICO Nº 007/2025

PROCESSO: 2025-TJ0SH

ID/CONTRATAÇÃO/PNCP: 31729742000186-1-000010/2025

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 21 de Outubro de 2025 às 22:46:38 Código de Autenticação: 8f29e5ae